



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no DOU de 5 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3320760, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.239.764/0001-50**, sediada no Setor SCIA Qd. 14, conjunto 11, Zona Industrial, Guará - Brasília/DF, CEP: 71250-155, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL FERNANDO JESUS DA SILVA**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.021755/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **SUB-ROGA-SE a SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SFA/ES**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.396.895/0025-00**, com sede na Av. Adalberto Simão Nader, 531, Sala 302 - Bairro Mata da Praia, Vitória/ES – CEP: 29066-310, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Ministério da Agricultura e Pecuária, no bojo do **Contrato nº 27/2024**.

1.2. A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 130060.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 27/2024, não modificadas pelo presente instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Este aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
Representante legal do **CONTRATANTE**

DANIEL FERNANDO JESUS DA SILVA
Representante legal da **CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDO JESUS DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAJÁ REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 27/06/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36150812** e o código CRC **FB57264A**.